

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Concorrência – PMC/001/10 – Ata 013**

Contratação de empresa para construção de vestiário e refeitório para a Secretaria Municipal de Obras. Empresas inabilitadas: Construtora Santos Ubá Ltda., Sercom Serviços de Construções e Comércio Ltda., Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda., e Sollo Construções Ltda.. Empresa habilitada: Cavipe Construtora Ltda. Aberto o prazo estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. Congonhas, 30/07/10 – Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05102, de 23 de junho de 2010**

**ABRE REMANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

**Considerando** o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

**Considerando** as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

**Considerando** as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

**Considerando** a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 204.074,00 (duzentos e quatro mil setenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	41	5.084,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	60	6.696,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	75	5.084,00
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	101	5.084,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	117	5.084,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	43.060,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	967	33.000,00
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	966	500,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	64.710,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	23.722,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	876	12.050,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>204.074,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48	5.084,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66	6.696,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82	5.084,00
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	5.084,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125	5.084,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	154	43.060,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	33.000,00
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	759	500,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	296	64.710,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	880	23.722,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	881	12.050,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>204.074,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de junho de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05105, de 24 de junho de 2010**

**ABRE REMANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

**Considerando** o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

**Considerando** as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

**Considerando** as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

**Considerando** a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 459.330,21 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais e vinte e um centavos)

CRÉDITO(S)	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	700,00
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	6	6.700,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12	15.625,00
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	7.520,00
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	14.000,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	56	2.600,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	62	300,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74	4.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	3.742,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	115	300,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	3.570,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	100,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	23.598,57
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	211	200,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	1.200,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	973	45,00
12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	752	10.312,37
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	968	125.531,65
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	940	13.910,14
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	510,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	10.000,00
13.05.08.244.0011.2.167 - ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA E AO MIGRANTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	970	5.000,00
13.05.08.244.0054.2.338 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	975	12.000,00
13.06.08.243.0007.2.555 - PRO-JOVEM ADOLESCENTE - PBV		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	885	605,20
13.06.08.243.0010.2.171 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		
445041 - CONTRIBUICOES	838	9.500,00

14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	405	1.530,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	972	1.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319001 - APOSENTADORIA E REFORMAS	424	550,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	429	5.600,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	430	8.915,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	100,00
15.01.10.301.0023.1.136 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UBS/POSTOS DE SAUDE - RV		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	974	15.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	553	72,63
15.01.10.302.0024.0.025 - PRO-HOSP MUNICIPAL		
335041 - CONTRIBUICOES	969	150.000,00
16.05.18.541.0030.2.025 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	718	700,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	2.312,65
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	889	1.980,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>459.330,21</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)	FICHA	VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO		
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	700,00
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15	22.325,00
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	7.520,00
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	53	16.600,00
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59	300,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	4.000,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82	3.742,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
319009 - SALARIO FAMILIA	113	300,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149	3.570,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	23.698,57
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319009 - SALARIO FAMILIA	203	1.200,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	209	45,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	200,00

12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	754	10.312,37
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	759	125.531,65
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	763	13.910,14
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319009 - SALARIO FAMILIA	292	510,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	10.000,00
13.05.08.244.0011.2.167 - ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA E AO MIGRANTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	357	5.000,00
13.05.08.244.0054.2.338 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	359	12.000,00
13.06.08.243.0007.2.555 - PRO-JOVEM ADOLESCENTE - PBV		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	901	605,20
13.06.08.243.0010.2.171 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		
335041 - CONTRIBUICOES	367	9.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963	1.530,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	407	1.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	15.065,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540	100,00
15.01.10.301.0023.1.136 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UBS/POSTOS DE SAUDE - RV		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	550	15.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	886	72,63
15.01.10.302.0024.0.025 - PRO-HOSP MUNICIPAL		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	599	150.000,00
16.05.18.541.0030.2.025 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	717	700,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	2.312,65
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	1.980,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>459.330,21</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Convênio nº. 172/2010.**

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **ASSOCIAÇÃO KYOEI KAY KAN KARATÊ-DÔ** (CNPJ nº. 23.969.041/0001-96). Objeto: Promoção do 7º

Campeonato Brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan. Valor: R\$ 34.597,00. Vigência: 26/07/2010 a 30/11/2010. Dotação orçamentária: 02.27.811.0034.2.295-335041. Congonhas, 26 de julho de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido** (CPF nº. 813.617.426-15) – **Prefeito de Congonhas** e **Wesley Matosinhos Santana** (CPF nº.787.915.106-00) – **Presidente da Associação.**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Convênio nº. 178-1/2010.**

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação Hospitalar Bom Jesus** (CNPJ nº. 196927550001-22). Objeto: Cumprimento das obrigações estatuídas no Termo de Compromisso de Gestão nº. 014/2010, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Hospitalar Bom Jesus, com a intervenção do município de Congonhas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria da qualidade do atendimento dos hospitais da rede do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais/SUS/MG, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG -PRO-HOSP, que tem por objeto consolidar a oferta da atenção hospitalar nos pólos macro e microrregionais de Minas Gerais-Congonhas/Lafaiete. Valor: Parcelas mensais de R\$ 24.710,18 ou conforme repasse do Estado, totalizando até 2014 a importância de R\$ 1.482.610,75, sendo que no exercício financeiro de 2010 o valor a ser repassado é estimado em R\$ 247.101,80. Vigência: 28/05/2010 a 30/05/2014 Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0024.0.004 - 3.3.50.43 Subvenções sociais – Ficha 595 4.4.50.42 – Auxílios – Ficha 597. Congonhas, 28 de maio de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido** (CPF nº. 813.617.426-15) – **Prefeito de Congonhas**, **José de Freitas Cordeiro** - **Secretário Municipal de Saúde** e **Wagner Ferreira de Souza** (CPF nº. 001.683.866-15) - **Diretor Administrativo da Associação Hospitalar Bom Jesus**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Convênio nº. 178-2/2010.**

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação Hospitalar Bom Jesus** (CNPJ nº. 196927550001-22). Objeto: Cumprimento das obrigações estatuídas no Termo de Compromisso de Gestão nº. 123/2009 e no Termo Aditivo, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Hospitalar Bom Jesus, com a intervenção do município de Congonhas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria da qualidade do atendimento dos hospitais da rede de do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais/SUS/MG, no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG-Macrorregional ou Microrregional, competência 2009/2010, denominado PRO-HOSP, na Macro/micro Centro Sul/Congonhas para execução e repasse de recurso financeiro. Valor: R\$ 74.130,54. Vigência: 28/05/2010 a 30/11/2010. Dotação orçamentária: 15.01.10.302.0024.0.004 - 3.3.50.43 Subvenções sociais – Ficha 595 - 4.4.50.42 – Auxílios – Ficha 597. Congonhas, 28 de maio de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido** (CPF nº. 813.617.426-15) – **Prefeito de Congonhas**, **José de Freitas Cordeiro** - **Secretário Municipal de Saúde** e **Wagner Ferreira de Souza** (CPF nº.001.683.866-15) - **Diretor Administrativo da Associação Hospitalar**



Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON**

**PORTARIA Nº. 014/2010**

**Concede benefício de pensão por morte.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Renato Casseiro, esposo da ex-segurada VANINHA LÚCIA DE CASTRO CASSEIRO, Professora PEB II, matrícula 3305, padrão/símbolo de vencimento "D", efetiva estável, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 20 de julho de 2010, o benefício de pensão previsto no artigo 40, § 7º., II, da CF de 1988, considerando o disposto no art. 2º., inciso II, da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004 e art. 27, § 1º. da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, no valor correspondente a 100% (cem por cento).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de agosto de 2010.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON